Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 20/03/12

Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2012
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo		
N.º 112, Liv. 22, Fls. 73 Em 20/03/12. às 15:35 hs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	**Nº.** 079 **/2012**

Autor: **Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Barra do Garças e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando empenho para que o horário de coleta de sangue de doadores seja estendido pelo menos uma vez por semana até às 20:00 horas, tendo em vista que a maioria dos doadores trabalham em horário comercial e o Banco de Sangue normalmente funciona das 9:00 até às 16:00 horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de março de 2012.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
(Kiko)
Vereador-PT
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A indicação encaminhada aponta para a necessidade de que o horário de coleta de sangue de doadores seja estendido pelo menos uma vez por semana até às 20:00 horas, tendo em vista que a maioria dos doadores trabalham em horário comercial e o Banco de Sangue normalmente funciona das 9:00 até às 16:00 horas.

Atender tal demanda significa beneficiar toda a comunidade e os que carecem de serviço tão vital e de imperiosa necessidade, tendo em vista que "a doação de sangue deve ser um ato espontâneo, voluntário e não remunerado. Trata-se de um procedimento totalmente seguro para o doador, executado apenas com material descartável. A motivação da decisão de doar sangue deve ser o exercício da cidadania em sua forma mais nobre – a de salvar a vida de uma pessoa".

Assim posto, o cidadão tem visão privilegiada em relação ao tema e sua reivindicação deve ser acatada tanto pela Casa de Leis como pelo Poder Executivo.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

Vereador-PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.